Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

# PLANODETRABALHO–2026

## (Emenda Impositiva n° 238 | 2025 – Domingos Francisco Ribeiro Neto)

## 1. DADOS CADASTRAISENTIDADE PROPONENTE:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Órgão/ Entidade**<br>CREAR-CentroRecreativoEducacional Artístico Renascer | | | **CNPJ:**<br>00.956.660/0001-40 |
| | | | |
| **Endereço:RuaJorgeVazdaCruz,nº70.** | | | |
| | | | |
| **Cidade**<br>CapãoBonito | **UF**<br>SP | **CEP**<br>18.303-420 | **Telefone**<br>(15)3543-1450 |
| | | | |
| **E-mail:**financeiro@crear.org.br\| assistenciasocial@crear.org.br | | | |
| | | | |

| **Conta-Corrente** | **Banco** | **Agência** | **Praça Pagamento** |
|---|---|---|---|
| | Bancodo Brasil | 0840-0 | CapãoBonito |

## 2. DADOSCADASTRAISDO REPRESENTANTELEGAL DA PROPONENTE:

| **NomedoRepresentante Legal** | | | **Cargo** |
|---|---|---|---|
| GinoCésarCunhaArrunátegui | | | Presidente |
| **RG/CI** | **ÓrgãoExpedidor** | **CPF** | |
| 20.987.151-9 | SSP/SP | 148.744.378-18 | |
| **EndereçoResidencial (rua, bairro, nº, etc.).** | | | |
| **Rua:Rua VinteeQuatro defevereiro,159 - Centro** | | | |
| **Cidade:**Capão Bonito | | **UF:**SP | **CEP:18.300-360** |
| **E-mail** | | | **Telefone** |
| ginoarrunategui@uol.com.br | | | (11)99763-2449 |

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

## 3. DADOSCADASTRAISDORESPONSÁVELTÉCNICOPELOPLANODE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

| **NomedoResponsávelTécnico** | | | **Profissão** |
|---|---|---|---|
| Tais FernandaLeria Maximiano | | | AssistenteSocial |
| **RG/CI** | **ÓrgãoExpedidor** | **CPF** | |
| 44.513.290-5 | SSP/SP | 371.003.428-05 | |
| **RegistroProfissionalnacategoria:CRESS65582- SP** | | | |
| **EndereçoResidencial (rua, bairro, nº, etc.).** | | | |
| **Rua:Benjamin Constant,727- Centro** | | | |
| **Cidade:**Capão Bonito | | **UF:**SP | **CEP:18.300-323** |
| **E-mail** | | | **Telefone** |
| assistenciasocial@crear.org.br | | | (15)99724-3468 |

## 4. INTRODUÇÃO

O Centro Educacional Artístico e Recreativo Renascer (CREAR) foi oficialmente registradoem(06|12|1995),éumaentidadenãogovernamental,seguefinalidadese regimentos, sendo estes:

ARTIGO2º

**II - Promover a assistência social fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da legislação vigente;**

III – Estimular, apoiar e desenvolver a prática desportiva como ferramenta para autonomia de crianças e adolescentes, fortalecendo seus vínculos comunitários e familiares, estimulando o protagonismo e a cidadania;

IV - Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

**Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 da LF 13.019/2014**

O município de Capão Bonito tem sua paisagem dominada por lavoura e plantações, além de algumas áreas de mata atlântica.Hoje em dia ainda há poucas fabricas|

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

indústria significativa, assim a economia considerada, está grande parte baseada na agricultura, destacando-se nos cultivos de soja, batata, feijão e milho.
Paralelamente há existência de uma área extensa de reflorestamento de Pinus e Eucalipto, estas que cercam o município.
A população atendida pelo CREAR é a comunidade da Vila Aparecida, considerada o bairro com maior volume populacional do município, com aproximadamente 15.000 habitantes e esta próxima da lagoa de decantação de esgoto.
Grande parte da comunidade possui baixa escolaridade e qualificação profissional, até mesmo a situação de subemprego é precária, uma vez que se trata principalmente de trabalhos braçais rurais (bóia-fria), ou seja, sazonal, de baixa remuneração e de amplitude variável.
Entre a população adulta, são poucas as pessoas que possuem um emprego regular e conseguiu concluir os estudos básicos, como ensino médio.
Os problemas sociais são de todos os tipos, atingindo muito particularmente ascrianças e as mulheres:

- Higiene precária,decorrente principalmente de aspectos culturais;
- Baixorendimentoescolar;
- Usode entorpecentes,com ênfase no alcoolismo e drogas;
- Gravidez na adolescência;
- Entreoutros...

## 5. DESCRIÇÃODOSERVIÇO

<table>
<tr><td rowspan="2">TítulodoProjeto:<br>Serviço de Convivência e FortalecimentodeVínculos (06 a 15 anos)</td><td colspan="2">PeríododeExecução</td></tr>
<tr><td>Inicio<br>A partir da liberação do recurso</td><td>Início<br>10 meses após a liberação do recurso</td></tr>
<tr><td colspan="3">PúblicoAlvo:Crianças, adolescentes e familiares.</td></tr>
<tr><td colspan="3">CapacidadeInstalada:103 (centoetrês) crianças/adolescentes.</td></tr>
</table>

## 6. JUSTIFICATIVA

As atividades desenvolvidas por esta entidade têm por finalidade acompanhar crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, fortalecendo os vínculos familiares e sociais. Além disso, proteger os assistidos que necessitam dos serviços, oferecendo espaços para o desenvolvimento de convívio grupal, estes relacionados com a própria comunidade, buscando respeito, afeto e solidariedade.

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

Através deste, conseguimos ampliar o acesso ao meio artístico, cultural, esportivo, de lazer, saúde e informacional, com o intuito de desenvolvimento e reconhecimento de habilidades, potencialidades e formação para a cidadania.

Com os estímulos despertados, buscaremos plena participação do território e busca porinteressesnavidapública,desenvolvendocompetênciasecompreensões,estas que tornarão cidadãos engajados e críticos com relação às supostas realidades enfrentadas.

Ainda a busca por incentivo para permanência, inserção ou reinserção nas unidades regulares de ensino e engajamento contra diferentes tipos de violações de direitos existentes ou que possam a vir existir futuramente.

Buscamos realizar este fortalecimento de vínculos e prevenção de possíveis situações de riscos sociais, fomentando o desenvolvimento social das crianças e adolescentes, investindonamelhoria doprocesso familiar,como também realizando ações relevantes e projetosvoltadosaeste público, visando buscar melhoriase qualidade de vida dentro do ambiente em que residem, tendo como intuito a constituição e construção de um espaço de convivência, fortalecimentos de vínculos e formações para que exista uma real participação, desenvolvimento do protagonismo, cidadania e autonomia das crianças e adolescentes pertencentes à comunidade e adjacências, isto a partir de interesses, demandas e potencialidades.

A entidade ainda busca oferecer atividades culturais e práticas que proporcionarão vivências e experiências de naturezas diversas, tais com trabalhos manuais, atividades artísticas orientações sobre higiene, esportes, culinária, direitos socioassistenciais, cultura, música, esporte e lazer, buscando sempre desenvolver a criatividade e sensibilidade, além de estimular a convivência social harmônica, desenvolvendo assim habilidades sociais, buscando atuar na reversão do quadro acima descrito, com base em uma proposta SOCIAL consistente e com objetivos claros.

Acreditamos que o meio para atingirmos os objetivos junto à população é invariavelmente perpassado por trabalhos apropriados e voltados para a faixa etária infantil e juvenil, além de suas respectivas famílias.

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

Todas as ações são sistemáticas e contínuas, trazendo a restauração do estado de saúde física, mental e social do ser.

Com os atendimentos e acompanhamentos realizados acreditamos em uma possível redução nos problemas explicitados, diante dessa destinação de emenda, realizar a atividade externa, esta com o intuito de proporcionar uma atividade diferenciada,repleta de novos conhecimentos e descobertas.

## 7. IDENTIFICAÇÃODOOBJETIVO:

"Buscando Novos Horizontes" - Planos de aplicação para passeio- " BUSCANDO NOVOS HORIZONTES" - Despesas com manutenção predial

### 7.1 ObjetivoGeral:

Ter seguridade com relação às despesas mensais, proporcionar manutenção predial, pintura, reparos e pequenos ajustes, para continuidade nas ofertas e proporcionando um ambiente sempre apto para o convívio grupal, comunitário e social para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, além de buscar despertar habilidades individuais.
Possibilitar o acesso ás experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, ampliandoa visão deevolução humana,restaurando epreservandoa integridadefísica e mental.
Ainda trabalhar com as famílias, visando prevenir ocorrências de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

### 7.2 ObjetivoEspecífico:

A Manutenção Predial buscará realizar reparos necessários e adaptações para melhorias nos ambientes disponibilizados para as atividades, além de:

- Construir um espaço de convivência e formação para a participação na cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partirdos interesses, demandas epotencialidades de cada faixa etária.

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

- Contribuir para o fortalecimento das famílias no desempenho de suas funções protetivas, isto junto às ações familiares internas e comunidade.

- Desenvolver potencialidades, habilidades, talentos, buscando formar cidadãosde bem e contribuindo diretamente para a inserção, reinserção e permanênciano sistema educacional.

- Proteger prioritariamente as crianças e adolescentes, ofertando espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social, fortalecendo o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

- Facilitar o acesso ao sistema informacional e estimular participação na vida pública, desenvolvendo competências e buscando visão critica sobre o mundo e realidade atual.

- Através desta emenda, conseguiremos arcar com as despesas para uma atividade externa diferenciada, esta prevista para ser realizada entre o mês de agosto e setembro do ano vigente, gerando inclusão social, devido ao contato com todos os assistidos, além de buscar aprendizagens consideradas interdisciplinares, devido à exploração de outros e novos lugares, o despertar pelo cooperativismo, prazer por novos conhecimentos, cumprimentos de regras, respeito e limites.

## 8. META

| Objetivos | Metas | Indicadores Quantitativos | Indicadores Qualitativos |
|---|---|---|---|
| Garantir o acesso ao esporte, à cultura e ao lazer às crianças em situação de vulnerabilidade e risco social; | Ofertarsemanalmente atividades de trabalhos manuais, artísticas,culturaise esportivas | Freqüência, articulação de entradas e saídas | Adesão, participação, evolução e permanência das crianças e adolescentes |
| Garantirespaçosdeconvivênciae/ou troca de experiências e de vivências lúdicas. | Manutenção anualde salas com divisão de ciclos etários próximos e possibilitar execução de plano específico de acordo com as demandas. | Divisãode7grupos | Acompanhamento pessoaleinterpessoal, através de equipe multidisciplinarqualificada |

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fortalecer função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos vínculos. | Realização de grupos sócio educativos com famílias e comunidade mensalmenteatravés de temas pré-definidos<br>- orientação e intervenção social | Porcentagem de participação dos familiares | Adesão, participação ativa, integração e união familiar |
| Estimularodesenvolvimentode habilidades e potencialidades; | Execução das Oficinas: Música, EducaçãoAmbiental, Artística,Teatro, Dança, Capoeira, Esporte e Lazer | Produção de material individual e/ou coletivo | Evolução pessoal e grupal |
| Ampliar o Universo Cultural e informacional | Recebimento de voluntários de ONG Alemã que contribuem para a inserçãodevalores culturais e expansão de possibilidades | 02voluntáriosalemães /ano | Evolução pessoal e grupal |
| Auxiliar o desenvolvimento do protagonismoeofortalecimentodos vínculos familiares e comunitários | Realizar palestras, rodas de conversa, campanhas e orientação junto à comunidade | Adesão, porcentagem de participação dos familiares e comunidade | Efetividade dos resultados,melhoranos relacionamentos interpessoais,familiares e comunitários |
| Conhecer a realidade vivenciada pelasfamíliasdascrianças atendidas e acolher suas demandas,interesses, necessidades e possibilidades | Realizar visitas domiciliareseventuais e planejadas durante todaaexecuçãodos projetos | Registros, instrumental de visita domiciliar, encaminhamentos, inserção em grupos. | Estreitamento dos vínculos entre família e Instituição, |

## 9. METODOLOGIA

Atendimento diário através de atividades socioeducativas, divididos em dois períodos: de manhã e a tarde, nos seguintes horários: matutino das 08h30min às 11h30min e a vespertino das 13h30min às 16h30min. Durante o período em que as crianças serão atendidas, receberão ao chegar um lanche e ao final uma refeição (almoço ou jantar).

Asatividadesdesenvolvidascomas criançasserão as seguintes:

- **Atividades práticas** como trabalhos manuais (tricô, crochê, costura bordado, entre outros);
- **Atividadesartísticas e culturais**(pintura, desenho,modelagem,música, etc.);
- **Atividades esportivas**;
- **Atividadedehigiene**(higienebucal,cortesdecabelo,unhas);
- **Acompanhamentode freqüência escolar**;
- **Atividade na horta(plantio,cultivo,colheita)**estimulando seu convívio com a

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

natureza

- **Palestras,rodas de conversas, orientações** sobret emas específicos;
- **Ritmos, e atividades artísticas**,**como pintura, teatro, música, dança, yoga, entre outras.**

Ainda serão desenvolvidas atividades culturais e práticas que lhes proporcionem vivências e experiências de diversas naturezas.
Assim como palestras educativas e informativas, rodas de conversas, orientaçõessobre temas específicos e diversos.

**ConvivênciaeFortalecimentodeVínculos– Famíliase Comunidade:**
A Família/Comunidade participa ativamente das ações propostas pela Instituição, além dasaçõessupracitadas,especificamentecomaparticipaçãofamiliar,ondeéexecutado o bazar de artesanato, encontros mensais com temas definidos pela equipe epropostospelacomunidade, reuniões específicas referentes ao Serviço deConvivência e Fortalecimento de Vínculos, campanhas comunitárias, atividades de lazer no bairro, trabalho voluntário na horta e nos eventos de arrecadação e oficinas de mães.

* Todas as atividades elencadas podem sofrer adequações de execução em decorrência de imprevistos*

## 10. IMPACTOSOCIALESPERADO

Os serviços ofertados buscam estimular e desenvolver exercícios, habilidades e capacidades durante afase infantil, juvenil esuas respectivas famílias, onde através de diferentes atividades e experiências, potencializam a vivencia e a convivência, buscando assim a individualidade e o direito do ser como um todo.

Ainda considera- se que através de um bom planejamento, tanto financeiramente,como de equipe, a eficácia dos resultados se torna ainda mais positivo, fato que há anos buscamos realizar estes serviços e notório a evolução perante a comunidade, despertado por sua vez a importância do pertencimento e identidade,prevenindo ruptura, fortalecendo os vínculos sócios familiares e protegendo de possíveis riscos sociais.

## 11.MONITORAMENTO

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas (inc. IV do art. 22 da LF 13.019/2014).

-ações socio educativas(atendimento diário);
-apoio social(atendimento diário);
-atividades culturais e artísticas(atendimento diário);
-atividades de lazer e recreação (atendimento diário);
-desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social (diário);
-dinâmicas de grupo,conversas (diálogos),reuniões (mensal);

### 11.1. MONITORAMENTOPORPARTE DOPODERPÚBLICO

Será realizado por meio de:

a) Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
b) AnálisedeRelatóriosemitidospelaOSC;
c) AnálisedaPrestaçãodeContas daOSC;e,
d) Análisedo Impacto Social.

## 12. CRONOGRAMADEEXECUÇÃO

O cronograma a seguir poderá ter alterações frente à necessidade apresentada.

**Este projeto será realizado em dez (10) meses,iniciando APÓS LIBERAÇÃO DO RECURSO.**

| Especificação | | Indicador Físico | | | Duração | | Meta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Atividade** | **Responsável** | **Qtde** | **Frequência** (diária / semanal / quinzenal / mensal) | **Duração** (minutos / horas) | **Início** (data) | **Término** (data) | |
| Matrículas \| Rematrículas | Coordenador (a) | 103 | Diária | minutos | Mês 01 | Mês 12 | Atingir vagas disponíveis |
| Acolhimento e ficha social | Assistente Social | Conforme necessidade | - | - | Mês 01 | Mês 12 | Inicio e final de ano ( ou quando necessário) |
| Visitas domiciliares | Assistente Social | Conforme necessidade | Quinzenal | horas | Mês 01 | Mês 12 | Identificar possíveis casos de vulnerabilidade social e realizar intervenções |
| Rodas de conversas e orientações diárias | Orientadores Sociais | 05 | Diária | 30 minutos | Mês 01 | Mês 12 | Escuta e orientações |

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Palestras \| Rodas de conversas \| orientações – temas específicos – campanhas (com os assistidos) | Assistente Social \| parceiros | 06 | Bimestral | 60 minutos | Mês 01 | Mês 12 | Escuta e orientações |
| Rodas de conversas e orientações – Campanhas - temas específicos (comunidade) | Assistente Social \| parceiros | 06 | Bimestral | 60 minutos | Mês 01 | Mês 12 | Escuta e orientações |
| Atividades de Higiene | Orientadores Sociais | 01 | semanal | 20 minutos | Mês 01 | Mês 12 | Reforçar sobre a importância da higiene diária |
| Atividades Manuais | Orientadores Sociais | 01 | Semanal | 60 minutos | Mês 01 | Mês 12 | Trabalhar desenvolvimento, atenção, coordenação, criatividade, disciplina, organização e convívio social |
| Atividades Culturais | Orientadores Sociais | 01 | mensal | 60 minutos | Mês 01 | Mês 12 | Trabalhar desenvolvimento, atenção, coordenação, criatividade, disciplina, organização e convívio social |
| Atividades de pintura | Orientadores Sociais | 02 | Semanal | 02 horas | Mês 01 | Mês 12 | Trabalhar desenvolvimento, atenção, coordenação, criatividade, disciplina, organização e convívio social |
| Oficina de Música | Facilitador de Oficina | 07 | Semanal | 07 horas | Mês 01 | Mês 10 | Trabalhar desenvolvimento, atenção, coordenação, disciplina, organização e convívio social |
| Oficina de Capoeira | Facilitador de Oficina | 07 | Semanal | 07 horas | Mês 01 | Mês 10 | Trabalhar desenvolvimento, atenção, coordenação, disciplina, organização, cooperativismo e convívio social |
| Oficina de Esporte e lazer | Facilitador de Oficina | 07 | Semanal | 07 horas | Mês 01 | Mês 10 | Trabalhar desenvolvimento, atenção, coordenação, |

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | disciplina, organização, cooperativismo e convívio social |
| Oficina Vocacional | Facilitador de Oficina | 05 | Semanal | 05 horas | Mês 01 | Mês 10 | Trabalhar projetos de vida, orientações sobre mercado de trabalho, panos e objetivos. |
| Oficina de Meio Ambiente \|Sustentabilidade | Facilitador de Oficina | 07 | Semanal | 07 horas | Mês 01 | Mês 10 | Trabalhar atividades de conscientizaçã o orientação ambiental e sustentabilidade. |
| Oficina Artistica – Trabalhos Manuais | Facilitador de Oficina | 07 | Semanal | 07 horas | Mês 01 | Mês 10 | Trabalhar diferentes trabalhos manuais, com papéis, ponto cruz, costura, entre outros. |
| Oficina Artistica - Teatro | Facilitador de Oficina | 05 | Semanal | 05 horas | Mês 01 | Mês 10 | Trabalhar história do teatro, como pequenas peças e apresentações . |
| Oficina de Percussão | Facilitador de Oficina | 07 | Semanal | 07 horas | Mês 01 | Mês 10 | Trabalhar juntamente com a oficina de música, mais voltado a percussão, seus ensinamentos e diferentes ritmos. |
| Ritmos e Atividades Artísticas | Orientadores Sociais | 01 | Semanal | 60 minutos | Mês 01 | Mês 12 | Trabalhar desenvolvimento, atenção, coordenação, criatividade, disciplina, organização e convívio social |
| Passeios externos | Equipe geral | 01 | 01 \| ano | - | Entre agosto | A novembro | Trazer novas experiências e vivencias |
| Campanha (Materiais Recicláveis) | Equipe geral | 02 | Semestral | 60 minutos | Mês 01 | Mês 12 | Conscientizaç ão |
| Acompanhamento – lista de freqüência | Coordenador (a) | 12 | Mensal | - | Mês 01 | Mês 12 | Controle mensal |
| Participação \| Interesse | Coordenador (a) | 12 | Mensal | - | Mês 01 | Mês 12 | Através de ficha observação |

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | individual |
| Apresentações | Geral | 04 | - | 30 minutos | Mês 01 | Mês 12 | Realizadas em datas comemorativas |
| Encaminhamentos (rede sócio assistencial ou outros) | Assistente Social | Conforme necessidade | Diária | - | Mês 01 | Mês 12 | Quando necessário |
| Reunião de Equipe (colaboradores entidade) | Equipe | 12 | Mensal | 60 minutos | Mês 01 | Mês 12 | Alinhar cronogramas ou outros assuntos |
| Reunião - Diretoria | Equipe | 12 | Mensal | 60 minutos | Mês 01 | Mês 12 | Alinhar cronogramas ou outros assuntos |
| Relatórios Circunstanciados (mensal e Semestral) | Assistente Social e Coordenador (a) | 12 | Mensal | 3 horas | Mês 01 | Mês 12 | Demonstrar atividades realizadas |
| Projetos \| Planos de Trabalho\| Plano de Ação \| Plano Objeto \| Prestação de Contas | Assistente Social Coordenador (a) Administrativo | Conforme demanda | Anual | 6 horas | Mês 01 | Mês 12 | Demonstrar atividades realizadas e atividades previstas |
| | | | | | | | |

Oficina de Capoeira (semanalmente)
Totalizando:07

Oficina de Música (semanalmente)

*Totalizando: 07*

Oficina de Recreação, esporte e Lazer (semanalmente)
Totalizando:07

*OficinaVocacional (semanalmente)*
Totalizando:05

*Oficina de Percussão (semanalmente)*
Totalizando: 07

*Oficina Meio Ambiente (semanalmente)*
Totalizando: 07

*Oficina Artísticas – Trabahos Manuais (semanalmente)*
Totalizando: 07

*Oficina Artísticas – Teatro (semanalmente)*
Totalizando: 05

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

## 13. PLANO DE APLICAÇÃO

| Item | NaturezadaDespesa | Valores (R$)mês | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Qtd. | Concedente | Proponente | Total |
| -01 | Salárioseordenados(verba municipal) | 12 | 6.170,00 | 0 | 74.040,00 |
| 02 | Salárioseordenados (verba estadual) | 12 | 5.088,95 | 0 | 61.067,40 |
| | TotalGeral | | | | 135.107,40 |

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

| Plano de Aplicaçãode RepassesMunicipais | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Natureza daDespesa | Valores (R$) | | | |
| | Despesas | Qtde. | Concedente | Proponente | Total |
| 01 | Salário- Orientador Social (parcial) | 11 | R$ 1.170,00 | | R$ 12.870,00 |
| 02 | Férias -OrientadorSocial (parcial) | 01 | R$ 1.170,00 | | R$ 1.170,00 |
| 03 | Salário-Auxiliarde Limpeza (parcial) | 11 | R$ 454,54 | | R$ 5.000,00 |
| 04 | Salário –Coordenadora | 11 | R$ 2.852,32 | | R$ 31.375,52 |
| 05 | Salário–Assistente Administrativo | 11 | R$1.839,80 | | R$ 20.237,80 |
| 06 | Férias – Coordenadora(parcial) | 01 | R$ 3.386,68 | | R$ 3.386,68 |
| TOTAL | | | | | R$ 74.040,00 |

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

| Plano de AplicaçãodeRepassesEstaduais | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Natureza daDespesa | Valores (R$) | | | |
| | Despesas | Qtd | Concedente | Proponente | Total |
| 01 | Salário- Orientador Social (parcial) | 11 | R$ 576,61 | | R$ 6.342,71 |
| 02 | Salário- Orientador Social | 11 | R$ 1.746,61 | | R$ 19.216,01 |
| 03 | Salário- Orientador Social | 11 | R$ 1.746,61 | | R$ 19.216,01 |
| 04 | Salário -AuxiliardeLimpeza (parcial) | 11 | R$ 953,07 | | R$ 10.483,83 |
| 05 | Férias-OrientadorSocial (parcial | 01 | R$ 1.156,28 | | R$ 1.156,28 |
| 06 | Férias-OrientadorSocial | 01 | R$ 2.326,28 | | R$ 2.326,28 |
| 07 | Férias-OrientadorSocial | 01 | R$ 2.326,28 | | R$ 2.326,28 |
| TOTAL | | | | | R$ 61.067,40 |

| Planode Aplicação de RepassesFederais –NãoDisponibilizado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Natureza daDespesa | Valores (R$) | | | |
| | Despesas | Qtde. | Concedente | Proponente | Total |
| 01 | | | | | |
| TOTAL | | | | | |

RECEITAS:

| | | | |
|---|---|---|---|
| -01 | Salárioseordenados(verbamunicipal) | | R$ 1.170,00<br>R$ 5.000,00 |
| 02 | Salárioseordenados (verba estadual) | | R$ 5.088,95 |

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

## DESPESAS DO PROJETO APRESENTADO:

CUSTEIO (Planos de aplicação para manutenção predial–pequenos reparos,pintura, entre outros)

Valor: R$12.000,00 (Doze mil reais).

| Item | *Natureza da Despesa* | Valores (R$) mês | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ***Quantidade*** | ***Valor Uni*** | ***Concedente*** | Proponente | Total |
| ***1*** | ***PEQUENOS REPAROS*** | | | | | |
| | TROCA DE FORRO DA SALA | 20 | R$ 142,15 | R$ 2.843,00 | R$ - | R$ 2.843,00 |
| | REFORÇO NA ESCADA | 1 | R$ 4.592,00 | R$ 4.592,00 | R$ - | R$ 4.592,00 |
| | PISO PARA SALA (MÃO DE OBRA E MATERIAL) METROS QUADRADOS | 20 | R$ 228,25 | R$ 4.565,00 | R$ - | R$ 4.565,00 |
| | ***TOTAL GERAL:*** | | | | | ***R$ 12.000,00*** |

## 14. CAPACIDADE INSTALADA

### 14.1 CAPACIDADEDE ATENDIMENTO|META:

O serviço será executado na sede da entidade situado a Rua Jorge Vaz da Cruz,nº. 70, bairro Vila Aparecida.

### 14.2 ESTRUTURA

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCALONDESERÁ REALIZADO OPROJETO:

| |
|---|
| 05SalasdeAtividades-Mobiliadas,combanheiros,armários,cadeirasemesas para nto de crianças e adolescentes |
| |
| **01.Cozinha** |
| Cozinha agroindústria,comdepósitos e banheiros |
| 01refrigerador |
| 02geladeirasindustrialarforçado |
| 02 balançasde precisão até15kg |
| 01fogãoindustrialcom 6bocaseforno |
| 02fornosindustriais |
| 03freezers |

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

| |
|---|
| 01coifacomexaustor |
| 02 processadoresde alimentoindustrial |
| 01seladora |
| 01batedeira industrial |
| 02 liquidificadoresindustriais10litros |
| |
| **02Salas/Escritórios** |
| 02impressoras |
| 03 computadorescomacessoàinternet |
| 03 mesas |
| 02arquivosdeaço |
| 04armáriosabertos |
| 02armáriosfechados |
| 01relógioponto |
| **OUTRASDEPENDÊNCIAS** |
| 01 Pátio aberto |
| 01Parque infantil\| juvenil |
| 01Barracão |
| 01Lavanderia |
| 01 Depósito |
| 01 ÁreadeHorta |
| 01 Fornoparaconfecção deargila |
| 01 Triturador degalhos |

Comprovar a acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com aLei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004):

Todas as dependências utilizadas estão de acordo com a referida legislação.

## 14.3 RECURSOS HUMANOS

| Qtde | Cargo\|Função | Vínculo | CargaHorária |
|---|---|---|---|
| 01 | AssistenteSocial | Prestador de Serviço | 06 \|semanais |

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 | AssistenteAdministrativo | CLT | 40h \|semanais |
| 01 | Auxiliar de Limpeza | CLT | 40h \|semanais |
| 01 | Coordenador(a) | CLT | 40h \|semanais |
| 02 | Orientadores Sociais | CLT | 40h \|semanais |
| 01 | Facilitadores de Oficina de Capoeira | Prestador de Serviço | 07h semanais |
| 01 | Facilitadores de Oficina de Música | Prestador de Serviço | 07h semanais |
| 01 | Facilitadores de Oficina de Recreação, esporte e lazer | Prestador de Serviço | 07h semanais |
| 01 | Facilitadores de Oficina Artística – Trabalhos Manuais | Prestador de Serviço | 07h semanais |
| 01 | Facilitadores de Oficina Artística – Teatro | Prestador de Serviço | 05h semanais |
| 01 | Facilitadores de Percussão | Prestador de Serviço | |
| 01 | Facilitadores de Oficina de Meio Ambiente \| Sustentabilidade | Prestador de Serviço | 07h semanais |
| 01 | Facilitadores Vocacional | Prestador de Serviço | 05h semanais |

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

## 15. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Há mais de 11 anos a organização executa o serviço de Convivência e FortalecimentodeVínculosemparceriacomopoderpúblicomunicipalmediante Termo de Colaboração.

## 16. CRONOGRAMADEDESEMBOLSO(R$ 1,00)

| CONCENDENTE: | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| META | MÊS01 | MÊS02 | MÊS03 | MÊS04 | MÊS05 | MÊS 06 |
| Subvenção Municipal | R$1.170,00<br>R$5.000,00 | R$1.170,00<br>R$5.000,00 | R$1.170,00<br>R$5.000,00 | R$1.170,00<br>R$5.000,00 | R$1.170,00<br>R$5.000,00 | R$1.170,00<br>R$5.000,00 |
| Subvenção Estadual | R$5.088,95 | R$5.088,95 | R$5.088,95 | R$5.088,95 | R$5.088,95 | R$5.088,95 |
| META | MÊS07 | MÊS08 | MÊS09 | MÊS10 | MÊS11 | MÊS 12 |
| Subvenção Municipal | R$1.170,00<br>R$5.000,00 | R$1.170,00<br>R$5.000,00 | R$1.170,00<br>R$5.000,00 | R$1.170,00<br>R$5.000,00 | R$1.170,00<br>R$5.000,00 | R$1.170,00<br>R$5.000,00 |
| Subvenção Estadual | R$5.088,95 | R$5.088,95 | R$ 5.088,95 | R$5.088,95 | R$5.088,95 | R$5.088,95 |

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

**CONCENDENTE:**

| **META** | **MÊS 01** | **MÊS02** | **MÊS 03** | **MÊS04** | **MÊS 05** | **MÊS 06** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Manutenção predial** | **R$ 12.000,00** | **XXXXXX** | **XXXXXX** | **XXXXXX** | **XXXXXX** | **XXXXXX** |
| | | | | | | |
| **META** | **MÊS 07** | **MÊS08** | **MÊS 09** | **MÊS10** | **MÊS 11** | **MÊS 12** |
| **Manutenção predial** | **XXXXXX** | **XXXXXX** | **XXXXXX** | **XXXXXX** | **XXXXXX** | **XXXXXX** |

## 17. DECLARAÇÃO

### 17.1. RepresentanteLegal daProponente

NaqualidadederepresentantelegaldaProponente,declaraparaosdevidosfins que:

- aentidadeproponentenãoestá impedida de participar do presenteChamamentoPúblico e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- aentidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração aqualquer título, pelaOSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregadopúblico, inclusive aquele queexerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, emlinha reta, colateral ou por afinidade.

Pededeferimento.

| | |
|---|---|
| LocaleData: | |
| Proponente: (Carimbo e Assinatura) | |

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

| | |
|---|---|
| | GINO CÉSAR CUNHA ARRUNÁTEGUI<br>PRESIDENTE |

## 17.2. ResponsávelTécnicopeloPlano deTrabalhoeExecuçãodo Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução doserviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;

- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único deAssistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconheceasocupaçõese asáreasdeocupações profissionaisdeensinomédioefundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprovaa Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; aLei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionaisedemaisregulamentações voltadasas ciclosdevidas específicos,condições específicas,entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federale pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- ExecutaráoserviçoobjetodoTermodeColaboraçãodeacordocom Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;

- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;

- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;

- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercícioprofissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;

- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac

| |
|---|
| - Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;<br>- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Códigode Ética Profissional da/o Assistente Social; e,<br>- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional. |

| | |
|---|---|
| LocaleData: | |
| Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura) | Tais Fernanda Leria Maximiano<br>Assistente Social – CRESS 65582 |

## 18. APROVAÇÃOPELOCONCEDENTE

| | |
|---|---|
| APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos. | |
| Locale Data: | |
| Concedente: (Carimbo e Assinatura) | |

Assinado por ALINE RENATA COSTA VENDRAMI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?14e42820-8fb2-4b5d-9d81-4f2a9882a8ac